



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ALFENAS/MG - EDITAL Nº 01/2025



RETIFICAÇÃO Nº 02 - ERRATA

O Município de Alfenas/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP informam que, em razão de erro material identificado na colagem do quadro referente à tabela de pontuação da alínea “G” do item 2.1.5. do Anexo V do Edital, procede-se à devida correção por meio da presente errata, conforme abaixo especificado:

LEIA-SE:

2.1.5. DO TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DE 12 (DOZE) MINUTOS DE, NO MÍNIMO, 2.400 (DOIS MIL E QUATROCENTOS) METROS PARA O SEXO MASCULINO E DE, NO MÍNIMO, 2.000 (DOIS MIL) METROS PARA O SEXO FEMININO

[...]

G) A pontuação no teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.400m	Abaixo de 2.000m	0,0 - Eliminado
2.400m a 2.499m	2.000m a 2.099m	30,0
2.500m a 2.599m	2.100m a 2.199m	32,0
2.600m a 2.699m	2.200m a 2.299m	34,0
2.700m a 2.799m	2.300m a 2.399m	36,0
2.800m a 2.899m	2.400m a 2.499m	38,0
2.900m a 2.999m	2.500m a 2.599m	40,0
3.000m a 3.099m	2.600m a 2.699m	44,0
3.100m a 3.199m	2.700m a 2.799m	46,0
3.200m ou mais	2.800m ou mais	50,0

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Alfenas, 10 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS/MG